



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA DOS SANTOS

REQUERIMENTO N.º 85 /2011

VERSÃO : Retirada de Lixeira da Calçada de Pedestres

AUTORIA : Vereador João Batista dos Santos

REQUERIDO : Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente que seja providenciada a retirada da lixeira fixada no centro da calçada da Rua Benedito Laboissiere, em frente ao nº 99, Centro.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

PROCESSO DE VOTAÇÃO

1º Turno - Data 1/1/11

() APROVADO () REJEITADO

2º Turno - Data 1/1/11

() APROVADO () REJEITADO

Turno Único - Data 10/03/2011

() APROVADO () REJEITADO

Presidente

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Vereador

Justificativa: A desobstrução da calçada em pauta trata-se do re-estabelecimento do respeito ao cidadão paracatuense e aos visitantes desta cidade, tendo em vista que a lixeira foi fixada no meio da calçada de apenas 1,00 metro de largura, obrigando os usuários, naquele ponto, descerem da calçada para a rua, sujeitando-se, pois, à iminente atropelamento.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato oficial digitalizado,
afixado no quadro de avisos deste Poder
Legislativo e publicado no portal
www.camaraptu.mg.gov.br.

Paracatu (MG) 21/03/11

Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031